

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 83 • NÚMERO: 13.757 NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2016 • SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.370.997,94 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.050 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.055, de 28 de abril de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 348.706/2016 - 3 - ASSECOM, 350.331/2016 - 4 - IDEMA, 351.808/2016 - 1 - SEEC, 351.894/2016 - 5 - SAPE, 350.777/2016 - 7 - SEEC, 319.620/2016 - 8 - SEMARH, 100.748/2016 - 5 - SEMARH, 347.797/2016 - 9 - CEASA e 352.345/2016 - 1 - SEEC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.370.997,94 (três milhões trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ato Normativo 2016AN149

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
11105	24.122.100.21090000	0001	Manutenção e Funcionamento	339039	2	100	1	100.000,00
Total								100.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
11105	24.131.001.21110000	0001	Divulgação dos Programas Governamentais	339039	2	100	1	100.000,00
Total								100.000,00

Ato Normativo 2016AN193

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
27203	18.122.100.29540000	0810	Estudo Complementar para Criação da Unidade de Conservação Parque dos Mangues	339033	2	250	1	110.000,00
Total								110.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
27203	18.122.100.29530000	0001	Apoio as Atividades Técnicas e Administrativas	339030	2	250	1	110.000,00
Total								110.000,00

Ato Normativo 2016AN150

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
18101	12.122.007.14700000	0001	Construção de Prédios, Escadarias e de Espaços Esportivos	449015	3	103	1	20.000,00
Total								20.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
18101	12.362.100.21480000	0001	Manutenção e Fundonamento do Ensino Médio	339037	2	103	1	20.000,00
Total								20.000,00

Ato Normativo 2016AN152

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
17131	20.692.012.17450000	0001	Realização e Participação em Eventos	339030	3	190	1	4.995,00
				339032	3	190	1	5.000,00
				339039	3	190	1	5.000,00
Total								14.995,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
17131	20.697.012.10260000	0001	Gerenciamento, Manutenção e Operacionalização de Projetos Públicos de Irrigação	449052	3	190	1	14.995,00
Total								14.995,00

Ato Normativo 2016AN153

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
18131	12.122.007.13431000	0001	Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central, DIREC e DRAE	339039	3	113	1	300.000,00
Total								300.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
18131	12.122.007.10282000	0001	Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico	339036	3	113	1	50.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
18131	12.361.007.10280000	0001	Melhoria Aquisição das Competências Básicas e dos Conteúdos do Ensino Fundamental	339030	3	113	1	200.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
18131	12.362.007.10100000	0001	Expansão, Melhoria e Flexibilização de Oportunidades Formativas para o Ensino Médio	339047	3	113	1	50.000,00
Total								300.000,00

Ato Normativo 2016AN153

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
27101	18.546.031.18000000	0001	Construção e Ampliação de Adutoras	449051	3	100	1	660.000,00
Total								660.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
26132	08.241.018.11952000	0001	Fortalecimento da Política Estadual do Idoso	339030	3	100	2	60.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
26132	08.244.018.10060000	0001	Co-Financiamentos dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social	444041	3	100	2	600.000,00
Total								660.000,00

Ato Normativo 2016AN154

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
27101	18.546.031.18000000	0001	Construção e Ampliação de Adutoras	449051	3	100	1	1.716.002,94
Total								1.716.002,94

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
26101	08.122.100.20740000	0001	Preservação do Patrimônio Público	339039	2	100	2	100.000,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
08122	08.122.100.27690000	0001	Manutenção e Funcionamento	339014	2	100	2	100.000,00
				339030	2	100	2	198.719,70
				339033	2	100	2	150.000,00
				339036	2	100	2	170.800,00
				339039	2	100	2	133.722,62
Total								660.242,32

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Redução								
26101	08.244.100.23060000	0001	Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	339030	2	100	2	50.000,00
				339039	2	100	2	50.000,00

Portaria nº 1515/2016-SEEC/GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 27, da Lei Complementar Estadual nº 163 de 05 de fevereiro de 1999, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ANA CRISTINA BATISTA, matrícula nº 98.103-6, para Coordenar o Fórum da Educação Profissional deste Estado, junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e Cultura, em Natal/RN, 26 de agosto de 2016.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2049/2016-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e art.90 da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 2756/2016 - UERN, de 17 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a servidora KETÚCIA MIRLENE DUARTE DE LIMA, matrícula nº 8781-5, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior - TNS, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes - FALA, no período de 12 de agosto de 2016 a 10 de setembro de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2016, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Em 31 de agosto de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2050/2016-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e art.90 da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 2720/2016 - UERN, de 16 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor SILVANO TAVARES CARLOS, matrícula nº 8808-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, NIA-3, lotado na Biblioteca Setorial do Campus Avançado de Patu - CAP, no período de 16 de agosto de 2016 a 14 de outubro de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2016, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Em 31 de agosto de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 2051/2016 - GP/FUERN

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999 e art. 98 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 2718/2016 - UERN, de 16 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VERA LÚCIA DE ABREU, matrícula nº 1654-3, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Educação - FE, no período de 9 de agosto de 2016 a 7 de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2016, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Em 31 de agosto de 2016.
Prof. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2052/2016-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e art.90 da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao Processo nº 2721/2016 - UERN, de 16 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO JAMES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8937-0, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Superior - TNS, NSA-3, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS, no período de 6 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2016.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2016, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Em 31 de agosto de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2057/2016 - GP/FUERN

Cessão de Servidora.

O Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o afastamento de servidor público para servir a outro Órgão, Poder ou Entidade;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, que trata das obrigações previdenciárias no caso de cessão de servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto nº 26.197/2016, de 4 de julho de 2016, que estabelece a redução de despesas de custeio no Poder Executivo Estadual, com a transferência, aos Órgãos e Poderescessionários, de qualquer ente da Federação, do ônus da remuneração dos servidores civis que lhes forem cedidos pela Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2624/2016 - UERN -, de 8 de agosto de 2016, relativo ao pedido de cessão da servidora Bárbara Medeiros de Macedo Silva;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 851/2016 - GP/PRORHAE, de 29 de agosto de 2016, que solicita a feitura da portaria respectiva;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o Órgão Cessionário, a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE MACEDO SILVA, matrícula nº 8108-6, lotada no Campus de Natal - CAN, desta Universidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mais precisamente à Vara de Trabalho de Assu/RN, Função Comissionada, pelo prazo de 1 (um) ano, contado de 1º de setembro de 2016 a 1º de setembro de 2017.
Art. 2º - A responsabilidade pelo desquite, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS/RN será do órgão cessionário, conforme o Art. 23, § 2º da Lei complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.
Em 1º de setembro de 2016.
Prof. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2063/2016 - GP/FUERN

Designa Pregociros e Equipe de Apoio.

O Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 17.144 e nº 17.145, ambos de 16 de outubro de 2003, que instituíram a modalidade de licitação denominada de Pregão (Presencial e Eletrônico) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores TIAGO MARCEL CAVALCANTI FALCÃO, matrícula nº 8182-5, MARIA NILZA BATISTA LUZ, matrícula nº 8246-5, DIEGO ÁXEL FREIRE NOGUEIRA, matrícula nº 8757-2 e FRANCISCO LOBATO DA ASSUNÇÃO, matrícula nº 1291-2, para atuar como Pregociros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, tendo como equipe de apoio os servidores, ANDRÉ STUDART SOARES, matrícula nº 8790-4, e NEYLLSON DE JESUS GONÇALVES MORENO, matrícula nº 8756-4.

Art. 2º - O mandato dos Pregociros e da respectiva equipe de apoio será de 1 (um) ano, admitida recondução, nos termos do disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 3155/2015 - GP/FUERN de 14 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Em 1º de setembro de 2016.

Prof. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

Fundação José Augusto - FJA

RESENHA Nº 009/2016

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo sob protocolo nº 275201/2015-1, de 07/12/2015.

RESOLVE:

COMPUTAR em favor da servidora ROSÂNGELA ALEXANDRE BEZERRA MAIA, matrícula nº 173.922-4, admitida em 01/08/1985, ocupante do cargo de Técnico Nivel Médio, Nivel 09 do Quadro Geral de Pessoal desta Fundação um total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondentes a 1(um) ano e 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 18001030.1.00135/15-0, de 04/12/2015, do período de 01/09/1983 a 29/06/1985, para efeito adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 2º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, incisos I, da Lei Complementar nº 122/94, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 156/97.Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 01 de setembro de 2016
Iaperi Soares de Araújo
Diretor FJA

RESENHA Nº 011/2016.

O DIRETOR da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo sob protocolo nº 299653/2016-1, de 30/06/2016.

RESOLVE:

COMPUTAR em favor do servidor JOÃO MARIA FLORENTINO, matrícula nº 173.888-7, admitido em 01/03/1985, ocupante do cargo de Técnico para Assuntos Administrativos e Financeiros, Nivel 10 do Quadro Geral de Pessoal desta Fundação um total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 01(hum) ano e 01(um) dia, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 54/SPM-5/15885, de 16/06/2016, do período de 13/07/1977 a 13/07/1978 exercidos na Base Aérea de Natal - Comando da Aeronáutica, para efeito adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 2º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, incisos I, da Lei Complementar nº 122/94, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 156/97.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal-RN, 31 de agosto de 2016.

Iaperi Soares de Araújo
Diretor da FJA

RESENHA Nº 013/2016.

O DIRETOR da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo sob protocolo nº 329906/2016-4, de 03/08/2016.

RESOLVE:

COMPUTAR em favor do servidor JOELSON TAVARES, matrícula nº 174.035-0, admitido em 13/06/1997, ocupante do cargo de Montador de Orquestra, Nivel 05 do Quadro Geral de Pessoal desta Fundação um total de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano e 11(onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, de 26/07/2016, do período de 07/03/1994 a 03/03/1995, exercidos no 7º Batalhão de Engenharia de Combate de Serviço Militar, para efeito adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 2º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, incisos I, da Lei Complementar nº 122/94, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 156/97.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal-RN, 30 de agosto de 2016.
Iaperi Soares de Araújo
Diretor da FJA

RESENHA Nº 14/2016.

O DIRETOR da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo sob protocolo nº 297691/2016-2, de 28/06/2016.

RESOLVE:

COMPUTAR em favor da servidora FRANCINEIDE ALVES DE LIMA SILVA, matrícula nº 169.022-1, admitida em 02/01/1986, ocupante do cargo de Técnico Nivel Superior, Nivel 08 do Quadro Geral de Pessoal desta Fundação um total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 01(um) ano, conforme Certidão de Tempo de Contribuição IPERN, de 22/06/2016, do período de 15/06/1990 a 15/06/1991, para efeito adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 3º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, incisos II, da Lei Complementar nº 122/94, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 156/97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal-RN, 01 de setembro de 2016.

Iaperi Soares de Araújo
Diretor da FJA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL DE CITAÇÃO

Por este edital e na forma do art. 12 da Resolução nº 404 do CONTRAN. O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, cita o condutor DANILLO GOMES DE FARIAS ALVES BILA, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, compareça à sede do DETRAN/RN munido de documento oficial de identificação, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo nº 287/2014-8 em seu desfavor, por infringência ao artigo 263 e 306 do CTB; bem como apresentar DEFESA ESCRITA, após a qual, em não sendo apresentada, será julgada à revelia.
Natal, 01 de Setembro de 2016.

MARCO ANTONIO MEDEIROS
Diretor Geral